## PORTARIA Nº 115, DE 06 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA- GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133, de 15 de janeiro de 2021, e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.016037 /2024-57,

## Resolve:

Art.1° Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados nos dias abaixo informados (diurnos- período de 3 a 25/2/2024), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução n° 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2°, com a nova redação dada pela Resolução n° 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO DIURNO	DIAS
Nicholas Squires Porpino	197.567-6	03/02/2024	01
Diogo Fernandes Cunha	165.934-0	03/02/2024	01
Marxson Cristiano de Sousa	197.031-3	04/02/2024	01
Francisco Ribeiro de Faria	154.798-4	04/02/2024	01
Túlio Fernandes de Mattos Serejo	075.528-1	10/02/2024	01
Joana D'Arc Jales de Medeiros Lima Sales	198.667-8	10/02/2024	01
Jurema Pinheiro de Medeiros	161.448-7	11/02/2024	01
Marcelo Lacerda Almeida	096.696-7	11/02/2024	01
Stanley de Lima Mendonça	198.317-2	12/02/2024	01
Silvino Silva Júnior	096.070-5	12/02/2024	01
Tatiana de Lima Dias Bulhões	203.448-4	13/02/2024	01
Louise Stella Lima Barbosa	204.614-8	14/02/2024	01
Nádia Ramalho Barreto Lima	075.453-6	14/02/2024	01
Deborah Cristina da Cunha Alencar Celestino	151.348-6	17/02/2024	01

Karina Lopes Galvão Bezerra da Cunha	094893-4	17/02/2024	01
Péricles Barbosa de França	900.526-4	18/02/2024	01
Cleidinete de Medeiros Pereira Ratis	201.307-0	18/02/2024	01
Aline Alves Barros	202.801-8	24/02/2024	01
Marcelo de Lima Brito	812.463-9	24/02/2024	01
Corintha Pacheco Barretto Maia	197.209-0	25/02/2024	01
Cláudia Maria de Sousa Capistrano Campos	198.170-6	25/02/2024	01

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral